

PODCAST CIÊNCIA SUJA
TEMPORADA 03, EPISÓDIO 4
Alienação parental: abuso legalizado
Roteirista: Gabriela Bailas

THEO: Esse episódio traz relatos envolvendo abuso sexual e violência contra menores. Fica o aviso antes de você seguir.

BIBI: Homem e mulher. Bem e mal. Requerente e requerida. Vítima e agressora. Pai e mãe. Alienado e alienadora.

BIBI: Esses são alguns dos termos comuns ligados à lei da alienação parental, e que já trazem toda uma conotação de que o marido é um coitado, e a mulher, uma aproveitadora. Mas calma, melhor me apresentar antes de tudo. Meu nome é Gabriela Bailas, eu sou conhecida como Bibi Bailas, sou PhD em física, especialista em neurociência e comportamento e comunico ciência no Física e Afins e no @bibibailas. Fui uma das selecionadas aqui do podcast Ciência Suja para produzir um episódio nessa temporada. No caso, sobre a lei da alienação parental, ou LAP para os mais íntimos.

THAIS: Boa, Bibi. Chegou, chegando. E a Bibi é humilde, então ela não citou alguns números incríveis. Mas os conteúdos dela, que são de altíssima qualidade, são vistos por milhares de pessoas. Só o canal dela no Youtube, o Física e Afins, tem mais de 380 mil seguidores. E a gente ficou muito feliz de poder contar com uma divulgadora científica desse quilate para nossa terceira temporada. Enfim, Bibi: entre tanta coisa bacana e importante que você aborda, conta pra gente o que te motivou a olhar pra alienação parental.

BIBI: Pra mim, a “lei da alienação parental” parece um pouco com aquelas palavras do português tipo “Sessão (com “s” e depois dois “s”s), secção (com “c” e “ç”), seção (com “s” e “ç”) ou cessão (com “c” e depois dois “s”s)”. Ufa, é muita coisa. Muita gente se confunde entre essas palavras, e muita gente também confunde o que é a LAP e o que ela significa. Além disso, eu estive muito envolvida na luta contra a constelação familiar, uma pseudociência que invadiu o SUS e o judiciário. A constelação familiar é uma prática sem comprovação científica. Seu criador, Bert Hellinger, acreditava que as meninas que eram abusadas por seus pais e padastros faziam isso por amor às mães, que por sua vez não davam a devida atenção ao marido.

THAIS: É, tem inclusive um mesacast do Ciência Suja sobre a invasão da constelação familiar no Judiciário.

BIBI: Pois é. E de um certo jeito, a pseudociência que originou a lei da alienação parental traz bases muito parecidas com a constelação familiar. Machismo, pedofilia, misoginia. Mas quando você pergunta para alguém o que é alienação parental ou a lei da alienação parental, as respostas variam muito, e tem muita gente que acha que essa lei é boa, até porque ela pode passar uma ideia de ser boa. Mas não é. Deu pra entender a comparação com a palavra seção, ou secção ou cessão?

THEO: Faz sentido, Bibi. Porque é aquilo: há quem diga ainda hoje que a lei da alienação parental veio para salvar as crianças de mães que querem impedir só de raiva ou birra que os pais tenham contato com elas. Mas tem também quem diga que essa lei veio para perpetuar diferentes abusos cometidos pelo pai, ou para dificultar o contato da mãe com o filho. E até porque a Bibi já falou, a gente não vai fazer suspense: está certo quem acredita nessa segunda hipótese e muito errado quem insiste na primeira. Desde 2010, quando foi instituída, a lei da alienação parental está acobertando casos tão cruéis e violentos que foi difícil a gente aqui ouvir.

SONORA CLAUDIA FERREIRA

Ela foi patrocinada por grupos de pais, pais homens, com forte lobby da pedofilia também.

THEO: No episódio de hoje, o Ciência Suja vai entrar no mundo das varas de família do judiciário brasileiro e conversar com psicólogos, advogados, juízes e até com uma vítima da alienação parental. E, claro, a gente também vai revelar a pseudociência que está por trás dessa lei toda torta. Eu sou o Theo Ruprecht.

THAIS: Eu sou a Thaís Manarini.

Bibi: E eu sou a Bibi Bailas. Esse é o quarto episódio da terceira temporada do Ciência Suja, o podcast que mostra que em crimes contra a ciência, as vítimas somos todos nós.

MÚSICA DE ABERTURA

THEO: Antes de continuar, eu vou repetir aqui: esse episódio traz relatos envolvendo abuso sexual e violência contra menores. O que a gente vai falar a seguir pode ser gatilho para pessoas sensíveis ao tema. Inclusive a próxima fala já é sobre isso.

SONORA ROMANO NOVAES

Essa senhora tinha duas opções: ou ela rompia de vez e a criança, ela sabia que o sistema ia jogar a criança no colo do pai abusador, ou ela tentava criar um mundo de fantasia, né? E para confortar essa criança dizia: “olha, faz parte e tal”. E aí que me apavorou assim, ela disse: “Olha, eu mandava inclusive um KY para ela

para lubrificar para não ter tanta dor”. Aquilo, eu juro para vocês, naquele dia eu chorei abertamente ali, né? Fiquei muito emocionado.

THEO: Esse soco no estômago é do juiz Romano Novaes. E para deixar claro, ele tava contando o caso de uma mãe que, como não conseguiu reaver a guarda da filha de um pai sexualmente abusador, pelo menos tentava minimizar as dores de um estupro da criança dando lubrificante para ela. Numa espécie de política de redução de danos. É muito aterrador.

SONORA ROMANO NOVAES

Porque aquilo é inacreditável. Bastasse que essa lei tivesse feito isso com uma criança que já era o suficiente para a gente revogar essa lei.

THEO: O juiz Romano atuou por anos nas varas de família do Estado de Santa Catarina. A lei que ele está falando é a 12.318/2010, ou, como você já deve estar suspeitando, a Lei da Alienação Parental, a LAP. E assim: nós aqui e a Bibi pensamos muito se deveríamos trazer essa história, porque ela é pesada. A gente pede até desculpas por isso. Mas é que por outro lado, eu não consigo pensar em uma desumanidade tão marcante para uma criança e para uma mãe, e que justifique a luta do juiz Romano e de outras pessoas pela revogação dessa lei. Tem até um movimento nas redes sociais com a hashtag #RevogaLAP.

THAIS: E você já vai entender como uma lei pode acobertar barbaridades como a que o juiz Romano contou, mas antes a gente precisa te falar do argumento que fez ela sair do papel para começo de conversa.

SONORA JOSIMAR MENDES

Em tese, a teoria original vai dizer que a alienação parental, ela é o ato em que um genitor, geralmente o genitor guardião ou residente, né? Ou seja, aquele que mora com a criança, que tem mais contato com a criança, de alguma forma iria cooptar essa criança, fazer uma aliança com ela contra um genitor. Na teoria original, o Richard Garner até usa o termo lavagem cerebral.

THAIS: Richard Gardner, guarda esse nome. Porque a gente vai voltar nele já, já. Mas aqui quem está falando é o doutor em psicologia Josimar Mendes. Desde o mestrado, o Josimar vem estudando a alienação parental e questões pós-divórcio.

SONORA JOSIMAR MENDES

Então esse pai que detém a guarda ou que tem mais contato com a criança faria essa lavagem cerebral para que a criança se afastasse do contato do outro pai, então ela sairia alienada desse contato. Por isso então se chama de alienação parental. Então isso seria alienação parental ou ato de alienação parental.

THAIS: A lei então serviria para punir o genitor que fica pintando o outro genitor de monstro e restringe o contato entre ele e o filho. Se a pessoa é enquadrada nesta lei, ela pode perder a guarda. Então tanto pais quanto mães que são afastados do convívio com o filho se beneficiariam dessa lei, né, Bibi?

BIBI: Errado, Thais. Na grande maioria dos casos é a mãe que perde os direitos parentais.

SONORA JOSIMAR MENDES

Quando você compara, por exemplo, um homem e uma mulher que começaram o processo sendo acusados de alienação parental, quando chega no final, esse mesmo homem e essa mesma mulher quando você compara a perda de direitos parentais, por exemplo, as mulheres perdem de duas a três vezes mais direitos parentais do que os homens que estão ali entre aspas no mesmo pé de igualdade. Então não tem como você dizer que não existe ali uma uma relação misógina.

BIBI: A ideia de alienação parental foi criada pelo médico generalista americano Richard Gardner na década de 80. Segundo ele, alienação parental acontece em situações de divórcio quando um dos genitores, pai ou mãe, manipula a criança para que ela fique contra o outro genitor.

BIBI: Pode parecer algo inocente, mas lá pelos anos 80 e 90, o Richard Gardner utilizava especificamente o termo “mãe alienadora” e foi após receber críticas que ele trocou o termo para “genitor”, só para dar aquele ar menos machista à coisa toda.

BIBI: Pro Gardner, a mãe vingativa, a “alienadora”, implanta falsas memórias na criança através de lavagem cerebral - sim, é o termo que ele usa. E aqui ele ainda inclui que essas mães implantam falsas memórias de abuso sexual. Tudo isso para criar uma tal “campanha de difamação” contra o pai, o alienado. Sim, campanha de difamação também é um termo do Richard Gardner. E essa campanha de difamação causaria problemas psicológicos muito graves nessa criança. E aí que surge a tal “síndrome da alienação parental”.

BIBI: Além de criar uma síndrome, o Gardner propõe um tratamento: a chamada terapia da ameaça. Essa “técnica”, entre aspas, inclui tratamento psicoterápico imposto pela Justiça - para as mães, claro -, suspensão do sigilo entre paciente e psicólogo e até punições como inversão da guarda.

THEO: Nota rápida: Não há evidência científica de que uma mãe consiga implantar memórias falsas da magnitude de um abuso, como o Gardner propõe.

BIBI: A síndrome da alienação parental do Gardner nunca teve um pingão de ciência por trás dela. Essa “teoria” entre aspas – e eu estou colocando entre aspas porque

teoria é aquilo que tem algum embasamento científico – só serviu pra dar um ar de ciência para os pensamentos tortos do Gardner.

SONORA JOSIMAR MENDES

O que resta é discutir é que, quase 40 anos depois, a gente não tem nenhuma prova de que essa síndrome existe. Inclusive ela não entrou em nenhum manual diagnóstico.

BIBI: Só por aí já dá para ver o absurdo da coisa, mas eu vou além. O Gardner era um cara que passava um pano absurdo para a pedofilia. Eu, como ouvinte do podcast, sei que o pessoal daqui gosta de uma lista, então vamos de top 3 “ideias do Richard Gardner”:

THEO: Boa, vamos lá. Ideia número 1: “Os meninos e as meninas são naturalmente sexuais e podem seduzir adultos em encontros sexuais para iniciarem-se sexualmente”.

THAIS: Número 2: “Se a relação sexual entre o adulto e a criança é descoberta, é provável que a criança fabrique uma ideia onde culpará o adulto por essa iniciação sexual.”

THEO: Número 3: A pedofilia pode aumentar a sobrevivência da espécie humana servindo a “propósitos procriativos”.

BIBI: O criador da expressão da síndrome da alienação parental, ou SAP, também teria aconselhado os homens a baterem nos próprios filhos se eles reclamassem do “pai rejeitado”. Ou seja, abusou de uma criança? Então a [solução é agredir a criança para que ela aprenda a ficar quieta](#).

BIBI: Tudo isso é muito macabro, mas a verdade é que o Gardner enriqueceu escrevendo sobre a síndrome que ele mesmo inventou, principalmente fazendo o papel de testemunha para homens acusados de incesto. Ele cobrava 500 dólares a hora da consulta recomendando a custódia de crianças aos abusadores. O Gardner seguiu nessa toada até 2003, quando ele cometeu suicídio. Mas as consequências das suas ideias estão vivas até hoje.

THEO: Certo. Então o negócio do Gardner era lucrar com essas ideias bizarras aí. Hoje, os defensores da LAP aqui no Brasil tentam dissociar o nome do Richard Gardner dessa lei, porque as ideias dele não são muito bem vistas em 2023. Pelo menos não em público, né. Mas será que a lei da alienação parental realmente não tem nada a ver com o Richard Gardner, o criador da síndrome da alienação parental?

SONORA CARLOS EDUARDO

Isso tá explícito. Isso é uma mentira. Na verdade, o que acontece: isso constrange, evidentemente. Nós estamos falando de alguém que falava abertamente da pedofilia, que incentivava a pedofilia. Então assim, isso é constrangedor para quem defende a lei de alienação parental.

THEO: A explicação que você acabou de ouvir é do Carlos Eduardo Júnior, um advogado que defende mulheres acusadas de alienação parental. E olha só: [o PL da alienação parental](#) foi apresentado pelo então Deputado Federal Regis de Oliveira, do Partido Social Cristão, o PSC. O Regis de Oliveira, aliás, foi vice-prefeito do Celso Pitta aqui na cidade de São Paulo, de 97 a 2001. Dá uma olhada nesse trecho aqui do PL:

VOICE OVER

“No entanto, muitas vezes a ruptura da vida conjugal gera na mãe sentimento de abandono, de rejeição, de traição, surgindo uma tendência vingativa muito grande. (...) Ao ver o interesse do pai em preservar a convivência com o filho, quer vingar-se, afastando este do genitor.”

THEO: O texto do PL sobre alienação parental não falava sobre o pai vingativo, falava de mãe vingativa. Qualquer coincidência com os pensamentos do Gardner não é mera coincidência. E o texto ia além:

VOICE OVER

“Para isso cria uma série de situações visando a dificultar ao máximo ou a impedir a visitação. Leva o filho a rejeitar o pai, a odiá-lo. A este processo o psiquiatra americano Richard Gardner nomeou de “síndrome de alienação parental”

THEO: Pronto, tinha até o nome do cara no projeto. [No texto final da lei](#), essas bizarrices mais escancaradas foram retiradas, mas as partes mais objetivas, que definem a sua aplicação mesmo, ficaram praticamente intactas.

SONORA CLAUDIA FERREIRA

Então assim, qualquer divergência entre o casal é taxado de alienação parental. Mas a gente insiste que esse termo não seja usado porque alienação parental, ela se originou de uma teoria pró-pedófila, para proteção de pedófilos. Então assim, ela é, como a gente diz no direito, ela é um fruto da árvore envenenada. Ela tem na sua essência uma maldade intrínseca.

THAIS: Você acabou de ouvir a Cláudia Ferreira, uma advogada e ativista em defesa das mulheres e crianças, e focada nos absurdos da lei de alienação parental. Ela é esposa do juiz Romano, que contou aquele caso horroroso no começo. Os dois deram essa entrevista juntos, inclusive. E para ficar claro: quando a Cláudia fala que não é pra usar o termo alienação parental em brigas de casal, ela não está

dizendo que não existe violência doméstica ou psicológica. Ou mesmo que pais e mães não possam cometer injustiças envolvendo a criança e a guarda da criança. Mas é que esse termo, alienação parental, está contaminado desde a raiz por práticas pedófilas e pelo machismo. A Bibi vai trazer uma história real pra vocês terem ideia do que eu estou falando.

BIBI: É, o Carlos Júnior, aquele advogado que defende mulheres que são acusadas de alienação parental, apresentou para gente uma de suas clientes. A gente vai chamar ela só de Gisele, e para não expor demais a situação, a gente também vai ocultar alguns nomes, datas e outros detalhes do caso. Pela Gisele, a gente citava nome completo e tudo, mas essa é uma decisão editorial nossa.

BIBI: Bom, a Gisele foi acusada em um processo de alienação parental e chegou a perder a guarda da filha. A gente já adianta que hoje ela reverteu a situação, e agradece muito ao Carlos Eduardo por isso. Mas no começo do processo, o advogado antigo dela comeu bola e não respondeu aos chamados do juiz.

SONORA GISELE

Tava escrito assim no processo: “Compreendendo que a mãe relapsa não compareceu a uma audiência do mês de novembro (...) então nós entendemos que o ideal seja a gente tirar a guarda dessa mãe e ainda imputar a visita assistida”.

BIBI: Essa é a Gisele. Então um dia ela simplesmente chegou para buscar a filha de 9 anos na escola e descobriu que ela havia sido levada e entregue ao ex-marido por uma decisão judicial.

SONORA GISELE

Tenho dificuldade de me lembrar disso sem sofrer. [*chora*] Eu nem sabia o que era uma guarda assistida. Eu nem sabia o que era perder a guarda. E muito menos que eu estava próxima disso.

BIBI: A Gisele ficou meses sem ter qualquer contato com a filha depois desse dia na escola.

SONORA GISELE

Quatro meses depois só pude vê-la por uma coincidência ainda.

BIBI: Foi assim: o ex-marido de Gisele sugeriu pra Justiça que ela encontrasse a filha domingo sim, domingo não, em uma praça perto da casa dele. E o juiz topou.

SONORA GISELE

Então eu passei a ir em domingos alternados até a praça para poder vê-la. Ele nunca estava lá, quatro meses depois...

BIBI: Só que aí a Gisele passou um outro dia nessa praça.

SONORA GISELE

Eu consegui vê-lo nessa praça, ele estava lá tomando uma cerveja e ela sentadinha. E quando ele me viu, ele ficou desesperado, pegou ela pelo braço e como uma fuga. Foi uma cena assim indescritível, nós tivemos até um vídeo daquele momento. Eu estava com óculos gravador, que eu ia em domingos alternados com óculos que gravava, com óculos inteligente, um relógio, um colar. E nós filmamos o momento em que ele corre, quase um ônibus atropela eles, que é uma avenida principal. Ele se assusta quando ele me vê.

BIBI: Quando eu escutei essa parte, eu pensei: “puxa, que ótimo que ela estava gravando com esse óculos aí, porque agora pode mostrar as provas para o juiz e conseguir a guarda da filha de volta, né?”

SONORA GISELE

É incrível, porque esse vídeo foi levado até o judiciário e simplesmente não falaram nada a respeito. O doutor Eduardo depois, no finalzinho do processo, conseguiu retomar o vídeo e ele teve alguma força.

THEO: A gente vai voltar nessa história durante o episódio, mas o doutor Eduardo que a Gisele mencionou é o Carlos Eduardo, o advogado atual dela que a gente já ouviu aqui. Durante a nossa entrevista, ele contou que a Lei da Alienação Parental no Brasil foi uma espécie de reação à Lei Maria da Penha.

SONORA EDUARDO

A lei de alienação parental foi criada pouco tempo após a Lei Maria da Penha, que é uma lei criada para proteger mulheres vítimas de violência doméstica familiar. Então me pareceu uma resposta do Parlamento ao movimento de mulheres que depois de anos conseguiu um instrumento de proteção.

THEO: A Lei Maria da Penha foi sancionada em agosto de 2006, e foi criada com o objetivo de coibir e punir a violência contra as mulheres, em especial a violência doméstica. Já o PL da Alienação Parental foi apresentado em outubro de 2008, e a lei em si foi sancionada em agosto de 2010, quatro anos depois da Lei Maria da Penha.

SONORA CARLOS EDUARDO

Ele teve ali o apoio de organizações masculinistas: da APASE, que é Associação de Pais Separados, Pais para Sempre, Pai Legal, Pais por Justiça, entre outras associações de pais, sempre de pais separados, né? Então associações criadas e organizadas por homens tiveram uma contribuição significativa na elaboração desse texto.

THAIS: A audiência pública que aprovou a lei da alienação parental não teve a presença da Academia Brasileira de Psiquiatria, do Conselho Federal de Medicina, do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente e de nenhum outro órgão relacionado ao público infantil. A única entidade contrária à criação da LAP naquele dia foi o Conselho Federal de Psicologia, que se auto-convidou para a audiência pública. O juiz Romano conta como a alienação parental acabou sabotando o sucesso da Maria da Penha.

SONORA ROMANO NOVAES

Porque se a mãe denunciar, vem o efeito absolutamente inverso: é uma falsa denúncia e a falsa denúncia cola nela o adjetivo perverso, terrível, de louca, de alienadora. E aí ela corre o risco sério de perder a guarda. E os exemplos se multiplicam não é? E aí as pessoas vão sabendo, as mães divorciadas vão sabendo. O número de Maria da Penha tá diminuindo drasticamente, de denúncias pela Maria da Penha, que era um dos intentos evidentemente nessa lei. As mulheres não tem mais coragem de fazer denúncias de violência doméstica, porque se fizer denúncia de violência doméstica, ela é alienadora.

THAIS: O juiz Romano falou que uma vez perguntaram para ele onde na lei da alienação parental está escrito que as mães são o alvo principal.

SONORA ROMANO NOVAES

Mas eu vou perguntar diferente: nenhuma lei diz que é contra A ou B. Quando o Hitler fez a lei contra os judeus, ele não disse que era contra os judeus, ele disse que era a favor do povo alemão.

THAIS: Hoje em dia, a gente sabe que essa lei não foi criada para atender os interesses das crianças e dos adolescentes. Mas lá em 2010, quando a lei da alienação parental surgiu, muitas pessoas ficaram felizes. Isso porque ela foi vendida como uma proteção para as crianças, e também porque o texto dela é dúbio. Mesmo hoje tem muita gente menos iniciada no assunto que pensa que a lei da alienação parental é positiva, porque evitaria que um genitor isolasse o filho do outro. Mas não é isso, né, Bibi?

BIBI: Não mesmo. Na prática, a lei serve justamente para isolar o filho de um genitor. E, como a gente escutou, geralmente é a mãe que sai prejudicada. A Claudia Ferreira, que você já ouviu aqui, e o Romano escreveram um dos primeiros artigos em português, no Brasil, sobre os perigos da lei da alienação parental. Isso foi em 2014. Depois que esse artigo saiu, um amigo juiz da Claudia veio falar com ela sobre o assunto.

SONORA CLAUDIA FERREIRA

Começou a nos comentar, né, em conversas, que ele tá ficando assustado, que essa lei, que deveria ter surgido para proteger crianças de pais e mães violentos, abusadores, enfim, displicentes, estava sendo utilizada de outra forma.

BIBI: A filha da Gisele sentiu na pele essa inversão de valores. Durante os três anos que permaneceu com o pai por causa da lei da alienação parental, ela foi privada de muita coisa.

SONORA GISELE

Três anos que ela permaneceu com o pai, ela não teve acesso à internet. A casa onde ela passou a viver com ele era uma casa que ele fez questão de colocar um portão fechado e ele cobria até as frestas laterais do portão de ferro com isopor, papelão... para que ninguém visse sequer a lateral do imóvel.

BIBI: A Gisele também contou que o ex-marido normalmente não levava a filha deles para escola.

SONORA GISELE

A gente também teve que pedir judicialmente para que a escola chamasse, né? Para que ela pudesse frequentar as aulas. Enfim, foi muito difícil, eu não tinha acesso à escola também porque ele também comunicava a escola de que eu era uma pessoa perigosa.

BIBI: Isso infelizmente era o de menos. Segundo a Gisele, sua filha era maltratada. A menina era obrigada a tomar banho gelado e a casa onde vivia ficava sem luz direto. Uma vez, ela teve uma infestação de piolhos e o pai não fez nada. Ele também não deixava ela ir ao banheiro quando queria e acabava que várias vezes a filha da Gisele fazia xixi na calça. E ficava assim, suja. Essa coisa de não deixar ela ir no banheiro e mais o tempo que ficava sem beber água fez a menina ter várias infecções urinárias.

BIBI: E para piorar, essa criança chegou a ficar desnutrida. Quando a Gisele conseguiu voltar a ver a filha pelo menos aos fins de semana, ela descobriu que a menina não sabia o nome da maioria das frutas.

SONORA GISELE

Ela ficava mais de 12 horas sem se alimentar. Ela acostumou a sentir fome e depois não sentir fome mais, entende isso? Foi assim que eu a recebi, depois de três anos. “Isso aqui é uma melancia, isso aqui é uma manga. Filha, o que que você quer?” Eu quero essa uva. “Filha, isso aqui é um abacaxi, isso aqui é uma manga”. Ah é, é que parece.

BIBI: E mesmo as faltas na escola e todos esses maus tratos não convenceram o juiz a reverter a decisão de enquadrar a Gisele como uma alienadora. Daqui a pouco você vai saber como ela conseguiu a guarda da filha de volta, e porque uma lei tão abusiva que existe desde 2010 só ganhou atenção mais recentemente. Antes, um intervalinho.

INTERVALO

THEO: Eu queria aproveitar esse intervalo para falar do podcast Economia do Futuro, que é um dos nossos parceiros da Rádio Guarda-Chuva. O Economia do Futuro é tocado pela jornalista Melina Costa e traz debates muito bem embasados sobre a transição para uma economia de zero carbono, e que também seja mais justa e alinhada com a natureza. Eles estão com um especial agora sobre CO2, gás carbônico, que vale muito a pena. O último episódio falou até de uma startup brasileira que produz leite de vaca carbono zero.

THAIS: O Ciência Suja também tem o apoio do Instituto Serrapilheira, que fomenta a ciência e a divulgação científica. E a gente está com um projeto de financiamento coletivo na Orelo, pensando em manter e crescer o projeto. Se você puder contribuir, assine um dos nossos planos, que garantem bônus e conteúdos exclusivos. É só acessar o site da Orelo e buscar pelo Ciência Suja que lá você vai ter todas as informações. Se ficar com qualquer dúvida, fale com a gente pelo cienciasuja@gmail.com ou nas nossas redes sociais.

THAIS: Aliás, um agradecimento especial aos nossos apoiadores do plano Paladinos da Ciência, como o Gustavo Mataruna e o Deolindo Crivelaro.

VOLTA DO INTERVALO

THEO: Enquanto a gente estava escrevendo esse roteiro, saiu uma série de reportagens no Intercept Brasil chamada “Em nome dos pais”. As matérias foram escritas pela jornalista Nayara Felizardo e revelam casos absurdos e conflitos de interesse envolvendo a alienação parental. Mas essa série foi tirada do ar por uma decisão judicial. O Intercept alegou que foi censurado porque expôs o Judiciário e apresentou nomes de promotores, psicólogos e desembargadores, entre outros agentes, que estavam envolvidos com escândalos sobre a alienação parental. Já a ação alega que essas matérias exibem documentos sigilosos sobre crianças. Até o fim da gravação desse episódio, a situação continuava assim.

THEO: Enfim, eu estou trazendo isso aqui porque essa série quebrou, ou tinha quebrado, né, um silêncio de anos sobre o assunto. Pesquisando o tema, a gente não acha quase nada na mídia, então fica parecendo que os meios de comunicação não querem falar sobre a alienação parental de um jeito crítico. Quer dizer, teve uma matéria de fôlego que foi publicada uns tempos atrás, né Bibi?

BIBI: Um dos primeiros jornalistas a trazer à tona a problemática da alienação parental foi o Tomás Chiaverini, lá em 2015.

THEO: Opa, esse nome a gente conhece bem por aqui. O Tomás Chiaverini também é da Rádio Guarda-Chuva, assim como a gente aqui do Ciência Suja.

SONORA TOMÁS CHIAVERINI

“Oi eu me chamo Tomás Chiaverini, eu sou jornalista, eu tenho um podcast chamado Rádio Escafandro.

THEO: A Rádio Escafandro traz episódios com mergulhos profundos sobre os mais variados temas, vale a pena ouvir.

SONORA TOMÁS CHIAVERINI

Antes de ter esse podcast, eu tenho uma carreira no jornalismo, que é principalmente no jornalismo de texto, e em 2015, eu tinha feito uma reportagem, uma grande reportagem, sobre alienação parental, que foi uma das primeiras, talvez a primeira reportagem publicada em grandes veículos no Brasil. Ela saiu pela Agência Pública, foi replicada pelo El País e por mais alguns sites.

THEO: O Tomás também falou desse tema no episódio 66 da Rádio Escafandro. Depois de terminar aqui, vai lá porque está imperdível. Mas enfim, para o Tomás, parte do silêncio sobre o assunto na mídia é porque os jornalistas também vivem numa sociedade machista e também são influenciados por ela. Só que tem mais coisa por trás disso.

SONORA TOMÁS CHIAVERINI

A dificuldade de se apurar essa matéria é que assim: você tem a decisão de um juiz que tá dizendo, baseado numa lei que foi feita pelo Legislativo, que tá dizendo que “não, que aquele homem não é abusador, e que aquela mulher que é louca”. É isso que a lei da alienação permite que a Justiça faça. E é muito difícil pra um jornalista falar: “não, a Justiça tá errada, o Judiciário tá errado, o Legislativo tá errado. E essa mulher tá certa”. Né?

BIBI: Essa última fala do Tomás me lembrou do filme israelense “O Julgamento de Viviane Amsalem”. Ela conta a história real de uma mulher judia que tenta por anos se separar do marido, mas o Judiciário do país dela não aceita.

[SOBE-SOM DO FILME](#) - em hebraico

BIBI: Tem uma parte desse filme em que a Viviane Amsalem está cansada de brigar e de aceitar as violências do marido. E aí ela fala o seguinte: “É fácil culpar o que grita. Aquele que sussurra veneno é inocente.”

BIBI: Eu sinto que é isso que vem acontecendo: um monte de mães estão gritando por justiça e tentando denunciar os abusos cometidos por seus parceiros. E aí elas são tachadas de loucas, histéricas e vingativas, e perdem a guarda dos filhos. Enquanto isso, os abusadores são inocentados por causa de uma lei baseada numa pseudociência.

BIBI: No caso da Gisele, ela denunciou várias vezes os maus tratos que a filha vinha sofrendo na casa do pai, mas ninguém escutou. Teve até um episódio em que a Gisele chegou a pedir para o Conselho Tutelar dar uma olhada na situação da menina depois que ela descobriu que a casa do ex-marido estava sem luz por meses.

SONORA GISELE

Eu pedi: “Será que vocês podem ir até lá e ver o que tá acontecendo? A senhora não tem um advogado? Então a senhora se dirija a esse profissional, o que que a senhora veio fazer aqui?” E eu pedi desculpa por incomodá-los e fui embora.

BIBI: Segundo a Gisele, o Conselho Tutelar ignorou todos os seus pedidos. Até quando a filha relatou os abusos que vinha passando a psicólogos do Judiciário, ela teve que ouvir que...

SONORA GISELE

“Compreendemos que é importante salientar a vontade da criança de voltar ao seio de sua mãe”. É uma vontade, não é uma necessidade. Mesmo elas ouvindo a criança dizer que a sua cabeça era lavada no tanque de água fria. Toda vez que ela tinha que ver a mãe, ele a punia. “Você quer ver sua mãe? Quero, quero. Então vem aqui que eu vou lavar sua cabeça no tanque gelado”. Era frio de 6 graus.

THAIS: A gente ainda vive esse mito de que a Justiça sempre será imparcial, e que ela nunca iria aplicar leis injustas. Mas o caso da Gisele e de outras vítimas da lei da alienação parental provam o contrário.

THAIS: Neste ponto do episódio, você já deve ter entendido que a lei e a síndrome da alienação parental vem ajudando a perpetuar um ciclo de violência contra mulheres e seus filhos. Mas ainda falta responder três perguntas importantes:

- 1) Por que os juízes permitem que a lei da alienação parental seja usada contra mulheres e crianças?
- 2) Existe algum movimento de órgãos e instituições contra a lei da alienação parental?
- 3) Como podemos realmente proteger as crianças em casos de divórcios litigiosos e outros conflitos mais pesados entre os genitores?

THEO: O juiz Romano, que, só para lembrar aqui, trabalhou por anos nas varas de família de Santa Catarina, ajudou a gente a entender melhor a primeira questão. Ou seja, como o Judiciário segue levando a lei da alienação parental a sério?

SONORA ROMANO NOVAES

Sendo bem objetivo, os juízes têm uma carga de trabalho desumana. Eu tenho na minha unidade, hoje, 10 mil processos. E recebo todos os meses 700 processos novos. É claro que o volume e a quantidade, vamos ser muito sinceros, ela acaba interferindo na qualidade do trabalho.

THEO: No Brasil, o desempenho dos juízes também é avaliado pelo número de processos que ele tira da frente. Então acaba que reflexões mais longas não são exatamente estimuladas. Além disso, a falta de tempo faz com que alguns juízes baseiem demais suas decisões em laudos de outros profissionais, sem avaliar de onde esse pessoal vem e quais seus valores e limitações.

SONORA ROMANO NOVAES

Primeiro, ele não tem formação para isso. O juiz não é psicólogo, não é assistente social. Segundo, ele vai ter que investir um tempo gigantesco argumentando, porque o Direito é isso. O Direito é argumentação, o Direito é discurso. O Direito é fundamentação da decisão.

THEO: Mas o juiz Romano não está tirando o corpo, não.

SONORA ROMANO NOVAES

Os juízes, o Ministério Público têm que se envolver mais nitidamente, porque é uma epidemia isso, é um caso grave. Um caso grave de saúde pública, inclusive, que as pessoas estão negligenciando. Nós vamos ter uma geração de crianças submetidas a essa lei que vão investir muito dinheiro em psicólogo e psiquiatra no futuro, porque os reflexos dessa lei são perversos.

THAIS: Um problema que facilita a existência da lei da alienação parental é que ela tá aí há tanto tempo que já gerou um nicho de mercado. Quem reforçou isso para a gente foi o Josimar, aquele psicólogo que você já ouviu aqui antes.

SONORA JOSIMAR MENDES

Existe um mercado da alienação parental. Esse mercado se constitui basicamente de dois grandes setores. Você tem advogados familiaristas ou advogados que atuam nessa área que se especializam nesse tema, né? E aí, por serem especialistas, eles têm um nicho de mercado, eles podem cobrar mais caro em relação a isso.

THAIS: Ou seja, o cara se especializa em ajudar marmanjo a dizer que era vítima de uma mãe malvada que fazia de tudo para afastar a criança dele. Mas e o segundo grande setor desse mercado que você citou, Josimar?

SONORA JOSIMAR MENDES

De igual forma, você também tem psicólogos e psicólogas que são especialistas em alienação parental. No caso da Psicologia, isso é bastante complicado, porque a gente tem alguns questionamentos. O primeiro deles é o seguinte: como é que você é especialista em algo que não existe em termos científicos, né? Você é especialista em quê, né? Eu também poderia ser especialista em Fada do Dente, né? Na mesma lógica que a gente trouxe ainda pouco.

THAIS: Realmente. Embora a lei da alienação parental exista, a síndrome da alienação parental não é reconhecida pelo Conselho Federal de Psicologia ou pela Sociedade Brasileira de Psicologia. E é importante dizer que o Código de Ética da Psicologia não permite que um psicólogo trabalhe com algo que não tenha embasamento científico, como é o caso da alienação parental.

THEO: Mas ao que tudo indica, o Conselho Federal de Psicologia não está adotando medidas mais contundentes contra esses psicólogos que emitem laudos e ganham dinheiro baseados em uma pseudociência. E, nesse sentido, cabe dizer que só este ano o CFP proibiu que psicólogos pratiquem a constelação familiar, aquela outra pseudociência que a Bibi falou no começo do episódio.

THEO: Por outro lado, a gente precisa reconhecer que o tema vem sendo discutido, como mostra uma nota técnica que o próprio CFP soltou em setembro do ano passado, sobre os impactos da LAP na atuação de psicólogos e psicólogas. Eles apontam um viés de gênero na aplicação da legislação que prejudica mães e crianças. E, na conclusão, a nota técnica pede para que os psicólogos não fundamentam suas análises sobre membros de grupos familiares com base na alienação parental, pelo menos como ela tá definida na lei. Em atendimentos de casos com alegação de alienação parental, o CFP recomenda que os psicólogos usem abordagens teóricas já reconhecidas no campo da psicologia, dentro desse contexto de disputa de guarda.

THEO: A nota também destaca que em fevereiro de 2022 o Conselho Nacional de Saúde recomendou ao Conselho Federal de Medicina, ao CFP e ao Conselho Federal de Serviço Social o banimento dos termos “síndrome de alienação parental, atos de alienação parental, alienação parental e quaisquer derivações sem reconhecimento científico” nas práticas desses profissionais.

THEO: Eles também citam uma recomendação do Conselho Nacional dos Direitos Humanos de março de 2022, pedindo a revogação da LAP e a proibição de uso de

termos que não possuam reconhecimento científico, como síndrome de alienação parental.

THEO: Nós vamos deixar o link pra íntegra dessa nota técnica do ano passado na descrição do episódio. De qualquer jeito, a gente pediu por e-mail um posicionamento mais recente do Conselho Federal de Psicologia, levando em conta as denúncias de profissionais que lucram com laudos de alienação parental como a reportagem do Intercept revelou, aquela reportagem que foi tirada do ar. E até o dia 6 de junho, em que finalizamos a produção desse episódio, não recebemos a resposta. Bom, e com isso tudo a gente já começou a responder a segunda pergunta que a gente fez um pouco lá atrás, sobre quais órgãos já se manifestaram contra a lei e a síndrome da alienação parental. Segue daí, Bibi.

BIBI: Então, eu fui atrás disso pensando tanto na lei quanto no conceito de alienação parental. Ou seja, quais instituições são contra a lei e quais destacam que a síndrome da alienação parental nem existe. Começando pela lei: no dia 4 de novembro de 2022, peritos da ONU, a Organização das Nações Unidas, pediram para o Brasil revogar a LAP. Esse pedido, claro, ainda não foi atendido pelo estado brasileiro.

BIBI: Já no último 13 de abril, a relatora especial da ONU sobre violência de mulheres e crianças, a Reem Alsalem, [citou nominalmente o Brasil em um relatório para o Conselho de Direitos Humanos da própria ONU](#). Eu separei aqui um trequinho pra você ter noção:

VOICE OVER

O pseudoconceito de alienação parental e similares são amplamente utilizados em diferentes jurisdições. Em 2010, o Brasil promulgou a Lei n. 12.318, que define especificamente a alienação parental e prevê sanções para os atos considerados como alienação parental.

BIBI: Mas para falar a verdade eu acho que a melhor parte desse relatório é a conclusão mesmo. Ouça aí:

VOICE OVER

Este relatório demonstra que o pseudoconceito desacreditado e não científico de alienação parental é usado em litígios de direito de família por agressores como uma ferramenta para continuar seu abuso e coerção e para minar e desacreditar as reivindicações de violência doméstica feitas por mães que tentam manter seus filhos seguros. Também mostra como a regra do melhor interesse da criança é violada ao impor e priorizar o contato entre a criança e um ou ambos os pais, mesmo quando há evidências de violência doméstica.

BIBI: Com base nisso, a Reem Alsalem recomendou que:

VOICE OVER

Os Estados legislem para proibir a invocação de alienação parental ou pseudoconceitos semelhantes em disputas de Direito de Família e o uso dos chamados especialistas em alienação parental e pseudoconceitos semelhantes.

BIBI: Países como a Espanha têm leis que proíbem a aplicação do conceito da alienação parental desde 2021. E é interessante pensar que no ano seguinte desse avanço na Espanha, o Brasil acatou alterações na lei que violentam ainda mais mulheres e crianças. A Claudia Ferreira, aquela advogada que você já ouviu aqui, explicou para mim que as alterações da LAP de 2022 abrem margem para que as mães e crianças recebam tratamento psicológico compulsório, entre outras bizarrices.

SONORA CLAUDIA FERREIRA

Eles falam que é uma violência psicológica grave, que a mãe precisa de tratamento psicológico e psiquiátrico, a mãe e a criança, que eles têm que ser submetidos a tratamento compulsórios, sendo que, assim, tratamento psiquiátrico compulsório no Brasil deixou de ser compulsório há muito tempo, né? Só se aplica isso em casos extremos e com todo um protocolo legal e psiquiátrico envolvido.

BIBI: A Claudia também contou que, no ano passado, a alienação parental entrou em outros dispositivos legais, como o da escuta protegida. A escuta protegida é uma estratégia que foi trazida para a legislação brasileira para casos de violência sexual contra a criança – ou na presença dela. Nela, adolescentes, crianças e vítimas de violência prestam depoimentos à Justiça com o apoio de uma equipe técnica capacitada. Tudo na intenção de que essa não fosse revitimizada. Mas agora crianças que sofrem a suposta alienação parental também devem ser ouvidas por esse procedimento especial. É uma espécie de aval e de uma popularização que a alienação parental ganha, porque ela começa a ser igualada a casos de abuso sexual ou psicológico grave.

SONORA CLAUDIA FERREIRA

Então hoje não basta mais revogar a lei. Tem que revogar a lei e banir o termo de vários dispositivos legais, nos quais eles vêm insidiosamente inserindo nos últimos anos para dificultar. Eles criaram uma rede, uma teia, para dificultar qualquer revogação.

BIBI: E eu também acho que a gente tem que começar a tirar do nosso inconsciente coletivo que a alienação parental existe. Só para reforçar: a alienação parental vem de uma ideia misógina, sexista e pró-pedofilia de um médico americano que enriqueceu às custas do sofrimento de mães e crianças.

THAIS: E não é que as relações não tenham conflitos, ou que as mães não possam sacanear os pais, não é isso. Mas a alienação parental basicamente só olha para a mulher, e a partir de uma perspectiva negativa e simplista, para dizer o mínimo. A Psicologia de hoje tem teorias bem sedimentadas para explicar porque pessoas envolvidas em uma relação podem chantagear o outro, ofender o outro, agredir o outro e por aí vai.

THAIS: E a Psicologia também tem modelos para entender porque muitas vezes a criança é usada nesses quebra-paus. Mas dizer que uma mãe briga com o ex-companheiro ou até fala mal do ex-companheiro por uma vingança tipicamente feminina é de uma ignorância sem tamanho. Isso inclusive não olha para as muitas vezes que mulheres efetivamente brigam com homens para proteger o filho.

SONORA JOSIMAR MENDES

Então a gente tem até alguns conceitos bastante clássicos nessa área, que a gente chama de triangulação, de coalizões, de lealdades invisíveis, né. São explicações alternativas para essas formas de interação familiares típicas de alguns casos, né?

THAIS: Está aí o Josimar de novo. Bibi, você pode explicar pra gente esses três conceitos? Triangulações, coalizões e lealdades invisíveis.

BIBI: Sim, vamos lá. De forma bem simples, triangulação é quando tem uma tensão considerável entre um pai e uma mãe. Por exemplo: em um pós divórcio, vai. E aí a criança entra como um regulador emocional, diminuindo aquela tensão. Não é de propósito que ela entra, né, é meio que algo natural de uma relação. A ideia é de um triângulo mesmo.

BIBI: Já a coalizão é quando existe uma aliança entre dois membros contra um terceiro. Por exemplo, um genitor e uma criança contra outro genitor. Isso não é alienação parental, porque os dois membros estão de acordo, não tem uma manipulação que faça a criança achar que foi abusada, nada disso.

BIBI: E as lealdades invisíveis são expectativas implícitas que são colocadas em cima de cada membro da família. Ou seja, cada um – o pai, a mãe, a criança – teria um papel específico no equilíbrio familiar. Quando alguém contraria essas expectativas, os outros membros tendem a se unir contra aquela pessoa.

BIBI: Tudo isso que eu falei tem embasamento científico. Essas teorias vieram antes da alienação parental, foram sendo aperfeiçoadas e estão bem estabelecidas dentro da Psicologia para situações de conflito familiar.

THEO: Daí a gente chega na pergunta sobre como podemos proteger as crianças de conflitos mais fortes dos pais, e mesmo sobre como a gente minimiza o efeito desses conflitos nos próprios pais. Um ponto para começo de conversa é que o

conjunto de leis, sem a lei da alienação parental, já é capaz de defender crianças que são afastadas ostensivamente de um genitor. Mas o Josimar apontou um possível caminho que pensa mais em apoio psicossocial.

SONORA JOSIMAR MENDES

E para a gente ter uma visão de compreensão de apoio psicossocial, a gente necessariamente tem que abandonar essa sanha, esse desejo quase perverso e fetichista de punição, né?

THEO: Para isso dar certo, o Josimar fala que é importante parar de olhar pra família apenas pelo foco da disfuncionalidade, e com esse viés de ter um herói, um vilão e uma vítima apenas. Na verdade, todo mundo, cada um do seu jeito, vai ter que ser apoiado. Os abusadores, claro, vão ter que responder perante a lei e podem, ou até devem, ser isolados do convívio com os abusados. Mas mesmo o abusador vai precisar de suporte se a gente quer parar com esse ciclo de violência.

THAIS: Tá. Mas e a Gisele?

THEO: Verdade. Como terminou a história dela, Bibi?

BIBI: Olha, a Gisele conseguiu a guarda de volta, mas não porque um juiz observou todos os abusos que a filha dela sofreu. Na verdade, o pai foi condenado por abandono de menor. Segundo ela, ele sempre deixava a criança horas desacompanhada.

SONORA GISELE

Ele a deixou por 12 horas em casa sozinha. Ele fazia isso com muita tranquilidade, porque a deixava sem celular. Então não tinha como me comunicar ou chamar a polícia antes disso.

BIBI: Mas um dia o pai saiu de casa e deixou a filha com um celular. A Gisele não sabe bem o porquê disso: talvez porque ele estivesse confiante que ela não faria nada, talvez porque dessa vez a menina ficou mais de 12 horas sozinha e até ele achou que seria bom ela ter alguma forma de se comunicar. Mas isso é o que menos importa.

SONORA GISELE

E ela se revestiu de muita coragem, apesar do medo que ela tem dele até hoje, se revestiu de coragem: “Mamãe, eu estou sozinha. Agora a gente pode conversar tranquila”.

BIBI: Aí a Gisele e o advogado dela conseguiram provar que o pai não era confiável para ficar com a criança.

THEO: Então vamos resumir aqui: a Gisele foi condenada por alienação parental e só conseguiu a guarda da filha de volta três anos depois porque o ex-marido deixou a criança sozinha por tempo suficiente para configurar abandono de menor. Eu não quero aqui ficar classificando que é melhor ou pior: mas, sei lá, depois de tudo que eu ouvi, me parece que dava para essa guarda ter voltado pra Gisele bem antes. E isso tudo só aconteceu por causa de uma pseudociência e de uma lei bizarra. Esse é o efeito que uma ciência suja pode ter.

ENCERRAMENTO

THAIS: Para quem quiser, a Bibi vai seguir nesse assunto da alienação parental nos canais dela. Então é só ficar de olho no @bibibailas, no Instagram, e no Física e Afins, no Youtube. Bibi, obrigado por estar com a gente nessa, viu?

BIBI: Que é isso, capaz! Eu que agradeço. E saindo um pouquinho do roteiro, eu quero dizer que estou muito feliz pela oportunidade, quero agradecer toda a equipe do Ciência Suja por terem entendido que eu estou no puerpério e o Umizinho tá com 2 meses, então toda a pesquisa para o roteiro demorou um pouquinho mais do que o esperado. Mas todo mundo foi incrível comigo, então de coração eu agradeço e contem sempre comigo. E bora divulgar ciência!

THEO: O Ciência Suja é apresentado por mim, Theo Ruprecht.

THAIS: E por mim, Thais Manarini. Este episódio foi produzido pela Gabriela Bailas, a Bibi Bailas. O roteiro foi editado pelo Theo Ruprecht, sempre com o apoio do Pedro Belo, da Chloé Pinheiro, meu e do Felipe Barbosa.

THEO: As trilhas e a edição de som são do Felipe Barbosa. Neste episódio, nós usamos áudios do filme “O Julgamento de Viviane Amsalem”. As vozes complementares são de Felipe Barbosa e Pedro Belo.

THAIS: O projeto gráfico e as artes de capas do episódio são trabalho da Mayla Tanferri e do Guilherme Henrique. Nosso site, o cienciasuja.com.br, foi produzido pelo Estúdio Barbatana. Lá você vai ter acesso a materiais extra, e lá você também vai encontrar a aba “Apoie o podcast”. Considere assinar um dos nossos planos para ajudar a gente a seguir com o projeto.

THEO: Daqui duas semanas tem mais. Até lá, pessoal.